irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), data e hora dadas eletronicamente pelo sistema.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11207, datada de 23 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 86, de 23 de abril de 2026

A **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Diego Samuel Gonçalves Cunha** - **Matrícula Nº 445596-7** para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **Contrato Nº 66/2026**, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº Contrato	Objeto
CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA	66/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM PISO INTERTRAVADO DE 18.893,80 M² NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina – PI, 23 de abril de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES **TEIXEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11231, datada de 23 de abril de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI –PI

CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HEMOTERAPIA

Nº07/2026

Nº DO PROCESSO SEI	00012.017443/2026-48
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 – HEMOPI
PARTES:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI
	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SANTA CRUZ)
OBJETO	Prestação de serviços especializados de hemoterapia.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses – a partir da data assinatura
SIGNATÁRIOS	**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**- Secretário de Estado da Saúde-SESAPI **JOSÉ CARLOS VIEIRA BEZERRA DO VALE**– Diretor Geral do HEMOPI **IVO LUCAS MOREIRA PEREIRA-** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SANTA CRUZ) -Representante Legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11086, datada de 23 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026	
Nº do processo SEI	00347.000181/2026-09
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102000
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 036/2026
Fundamento legal	Art. 74, II, Lei Federal nº 14.1333/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER